



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1640/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR CARGO EFETIVO ENCARREGADO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei Federal n°. 13.709/2018 de 14/08/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n°. 1639/2023 de 25/07/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.60à63 – Edição 2822 de 26/07/2023*), que regulamentou a Lei Federal n°. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), cujo objetivo é proporcionar ao cidadão brasileiro um maior controle sobre o tratamento de seus dados pessoais, promovendo maior privacidade e segurança;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal n°. 1639/2023, que define que o encarregado da Proteção de Dados Pessoais, para fins do art. 41 da Lei Federal n°. 13.709/2018, será designado por meio de Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR para fins do art. 41 da Lei Federal n°. 13.709/2018 e em atendimento ao art. 5º, do Decreto Municipal n°.1639/2023, a servidora pública cargo efetivo, Sr^a. ADRIANA MEHLMANN LOURENÇO – Matr. 360650, Encarregada Geral de Proteção de Dados Pessoais nesta municipalidade.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Registra-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 26 de julho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal